



## MEMORANDO

Nº

0031/SASC/CONV/2020

GED

**DE:** SASC - DAF - CONVÊNIOS  
Rosângela/Gestora de Parceria

**TEL:**

**PARA:** SASC - DAF - CONVÊNIOS  
Dr. Jonas/Diretor Administrativo

**DATA:** 24/11/2020

**ASSUNTO:** Relatório de Transição

Diretor Administrativo  
Dr. Jonas Pereira da Silveira

Conforme solicitado em reunião, segue relatório de acompanhamento, realizado por esta gestora, no período de fevereiro/2019 até a presente data.

Ressalto que as informações referente aos contratos dos respectivos termos de colaboração, foram obtidas através do sistema gerenciamento do terceiro setor - SGTS, na plataforma do IPPLAM.

OSC acompanhadas no período de fevereiro/2019 até a presente data:

- Obra Social Padre Bonafé - TC 28/18;
- Obras Sociais e Assistenciais Irmã Clara - TC 24/18;
- Centro Dandara de Promotoras Legais - TC 31/18 e TC 64/18;
- Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino - TC 39/18 - TC 65/18 - TC 66/18 e TC 67/18;
- Comunidade Terapêutica Boas Novas - TC 02/20
- Vila de Assitência ao Idoso - TC 06/20

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Rosângela Andrade Alves de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.328 - 9ª Região

Rosângela Andrade Alves de Lima  
Gestora de Parceria



RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC  
APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº2612

<b>OSC:</b> Obra Social Padre Bonafé	T.C nº 28/18
<b>Responsável Legal:</b> Ana Lúcia Bonafé	<b>Meta Pactuada:</b> 80
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Básica –Serviço de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 à 15 anos - SCFV.	
<b>Local de Execução:</b> Avenida Uberaba, nº 339 Jardim Ismênia – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, favorecendo as crianças/adolescentes, que reconheçam seus direitos e a importância da participação cidadã, o acesso às práticas lúdicas, esportivas, cognitivas e de cultura e a troca de experiências intergeracionais, fortalecendo o respeito e a empatia.

O Termo de Colaboração foi **Assinado** em 06/02/2018, teve um **Aditamento** em 01/02/2019 e um **Apostilamento** em 06/06/2019. Sendo a **Vigência** de 06/02/2018 a 04/02/2022 e o **Valor Previsto** R\$1.142.784,00

Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública( Pandemia COVID 19), com alterações na metodologia de trabalho conforme portaria 54 abril/20 e com orientações do departamento de Desenvolvimento Social -DDS

Neste período não houve nenhuma alteração no Plano de Trabalho, com impacto financeiro.

**Sugestões:** Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e sistema IPPLAN.

Necessidade de avaliar o valor previsto para a execução do serviço, considerando que o Termo de Colaboração foi assinado por 36 meses e há defasagens nas despesas/valores de mercado praticados nesse período.

24/11/2020

  
Rosângela A. Alves de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.328 - 9ª Região



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC  
APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Obras Sociais e Assistenciais Irmã Clara	T.C nº 24/18
<b>Responsável Legal:</b> Mirian Teresa do Nascimento	Meta Pactuada: 40
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Básica –Serviço de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 à 15 anos - SCFV.	
<b>Local de Execução:</b> Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1.255 – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, sendo um espaço para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Favorece o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã, através de atividades lúdicas, culturais e esportivas e contribuiu na proteção social das crianças e adolescentes.

O Termo de Colaboração foi **Assinado** em 06/02/2018 , teve um **Aditamento** em 06/02/2019. Sendo a **Vigência** de 06/02/2018 a 04/02/2022 e o **Valor Previsto** R\$ 571.392,00 .

Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública( Pandemia COVID 19), com alterações na metodologia de trabalho conforme portaria 54 abril/20 e com orientações do departamento de Desenvolvimento Social -DDS.

Neste período não houve nenhuma alteração no Plano de Trabalho, com impacto financeiro.

**Sugestões:** Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e sistema IPPLAN.

Necessidade de avaliar o valor previsto para a execução do serviço, considerando que o Termo de Colaboração foi assinado por 36 meses e há defasagens nas despesas/valores de mercado praticados nesse período.

  
Rosângela A. Alves de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.328 - 9ª Região

24/11/202



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Centro Dandara de Promotoras Legais	T.C nº 31/18
<b>Responsável Legal:</b> Marcela Ribeiro de Andrade	Meta Pactuada: 10
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	
Sede da OSC: Rua Romeu Carnevalli, nº 140 – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, acolhendo provisoriamente mulheres em situação de violência doméstica, com risco social grave ou risco de morte, desenvolvendo ações de forma planejada e articulada com os CREAS do Município, realiza atividades que buscam desenvolver ações para proteger as mulheres e seus filhos e prevenir a continuidade de situações de violência doméstica, além de favorecer condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima.

O Termo de Colaboração foi **Assinado** em 08/02/2018, teve um **Aditamento** em 08/02/2019 e 15/10/2020 e um **Apostilamento** em 06/06/2019. Sendo a **Vigência** de 06/02/2018 a 08/02/2022 e o **Valor Previsto** R\$ 1.902.604,34

No aditamento realizado em 29/10/2020, refere-se a verba de incremento da União para enfrentamento da Pandemia COVID 19, com aquisição de bens de consumo.

**Sugestões:** Tendo em vista que o imóvel onde é executado o serviço é alugado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC, sugiro a mudança de imóvel, pois o atual apresenta inúmeras dificuldades para a execução com qualidade do serviço, considerando sua especificidade. O atual equipamento não favorece que as acolhidas sejam atendidas no local por falta de sala para atendimento que garanta o sigilo profissional, exigindo que se locomovam até o CREAS de referência. O equipamento está localizado em lugar que não garante a premissa de ser um equipamento sigiloso, favorecendo assim a proteção da mulher em situação eminente de morte. Além de não dispor de espaço para atividades grupais e recreativas, principalmente para as crianças/adolescentes.

Capacitação continuada para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e sistema IPPLAN, pois OSC tem apresentado muita dificuldade

24/11/2020

  
Rosângela A. Aires de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.328 - 9ª Região



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Centro Dandara de Promotoras Legais	T.C nº 64/18
<b>Responsável Legal:</b> Marcela Ribeiro de Andrade	Meta Pactuada: 30
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Adultos do sexo Feminino e LGBT	
<b>Local de Execução:</b> Rua Rui Barbosa, nº 162 Jardim Bela Vista – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, possibilitando as acolhidas atividades que favoreçam a reflexão sobre novos projetos de vida, potencializando a autonomia e o rompimento com a vivência de rua, buscando desenvolver ações que contribua com a prevenção do agravamento de situação de rua e violação de direitos.

O Termo de Colaboração foi **Assinado** em 04/06/2018, teve um **Aditamento** em **04/06/2019** e em 04/06/2020. Sendo a **Vigência** de 04/06/2018 a 04/08/2020 e o **Valor Previsto** R\$ 1.841.799,70

No aditamento ocorrido em 04/06/2020 houve aumento no valor do repasse, para custeio de R.H, para contratação de um analista administrativo.

Quanto a prestações de contas a OSC apresenta muita dificuldade de compreender as orientações administrativas pertinentes as prestações de contas da parceria, previsto nos procedimentos operacionais padrão, apesar de todas as orientações realizadas pela Gestora de Parceria, com isso várias despesas foram necessárias autorização do Diretor Administrativo Ressaltamos ainda que o contrato encerrou em 04/08/2020 e até o momento ainda não concluiu as prestações de conta e o encerramento do exercício.

**Sugestões:** Sem sugestão, tendo em vista o encerramento do Termo de Colaboração em 04/08/2020

  
Rosângela A. Alves de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.328 - 9ª Região

24/11/2020



RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC  
APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino	T.C nº 39/18
<b>Responsável Legal:</b> Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira	Meta Pactuada: 30
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Famílias e Indivíduos e com Vínculos rompidos ou fragilizados	
<b>Local de Execução:</b> Rua Luiz Cembranelli, nº 40 Vila Tesouro – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, realizando ações que contribuem para a prevenção do agravamento de situações de violação de direitos, estimulando o desenvolvimento da independência e do autocuidado, proporcionando aos acolhidos rodas de conversa e atividades de fortalecimento de vínculos, que favorecem e estimulam a construção da autonomia por meio da problematização, da troca de informações e de reflexões.

O Termo de Colaboração foi **Assinado** em 08/02/2018, teve **Aditamentos** em 07/02/2019 e 03/03/2020 e 29/10/2020. Sendo a **Vigência** de 08/02/2018 a 07/02/2022 e o **Valor Previsto** R\$ 4.659.968,93

No aditamento ocorrido em 03/03/2020 houve a ampliação de meta de 25 para 30 acolhimentos e aumento no valor do repasse, com:

- ampliação de RH, com contratação de 02 Cuidadores;
- ampliação de despesas com refeição, pão, leite, fraldas, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e rouparia;
- ampliação de Prestação de Serviço de Terceiros, para adequação do espaço física para atender aumento de meta pactuada.

No aditamento realizado em 29/10/2020, refere-se a verba de incremento da União para enfrentamento da Pandemia COVID 19, com aquisição de bens de consumo e Serviço de Manutenção.

**Sugestões:** Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e sistema IPPLAN.

24/11/2020

  
Rosângela A. Alves de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.323 - 9ª Região



RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC

APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino	T.C nº 65/18
<b>Responsável Legal:</b> Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira	Meta Pactuada: 25
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para adultos em situação de rua com Limitações de Vida Diária - AVD	
<b>Local de Execução:</b> Rua Major Antônio Domingues, nº227 Centro – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, realizando atividades para o cumprimento das metas estabelecidas, favorecendo aos usuários a possibilidade de construção de novos projetos de vida, de desenvolver condições para a independência e o autocuidado, acompanhamento nas questões de saúde e socialização com convivência em grupo, além de possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, contribuindo para a prevenção do agravamento das violações de direitos, favorecendo a reinserção social e desenvolvendo com os acolhidos atividades de vida diária, como forma de favorecer gestão de sua vida e do espaço em que está inserido.

O Termo de Colaboração foi **Assinado** em 06/06/2018, teve um **Aditamento** em 06/06/2019, 03/02/2020 e 29/10/2020. Sendo a **Vigência** de 06/06/2018 a 05/06/2021 e o **Valor Previsto** R\$ 2.962.531,79

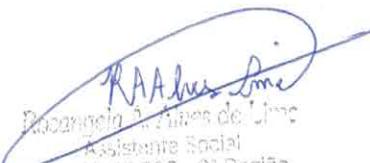
No aditamento ocorrido em 03/02/2020 houve aumento no valor do repasse, para ampliação do RH, com contratação de 01 Coordenador Técnico, 01 Psicólogo, 02 Cuidadores Sociais e 01 Auxiliar de Serviços Gerais. Além de inserção de despesa com PJ – manutenção predial e ampliação do recurso para contratação de serviço de transporte, alterando o transporte já existente de carro de passeio para Doblo.

No aditamento ocorrido em 29/10/2020 refere-se a verba de incremento da União para enfrentamento da Pandemia COVID 19, com aquisição de bens de consumo e Serviço de Manutenção.

**Sugestões:** Tendo em vista que o imóvel onde é executado o serviço é alugado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC, sugiro a mudança de imóvel, pois o atual apresenta inúmeras dificuldades para a execução com qualidade do serviço, considerando sua especificidade.

Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e sistema IPPLAN.

24/11/2020

  
Rosângela A. Soares de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.323 - 9ª Região



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino	T.C nº 66/18
<b>Responsável Legal:</b> Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira	<b>Meta Pactuada:</b> 120/dia'
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para adultos do sexo masculino	
<b>Local de Execução:</b> Rua Guararapes, nº 37 Monte Castelo – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, possibilitando a acolhida e escuta ativa dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, para a construção do processo de saída da situação de vivência de rua. Contribuindo desta forma para a prevenção do agravamento das violações de direito e ruptura de vínculos, buscando ações para reinserção familiar.

O Termo de Colaboração foi **Assinado** em 06/06/2018, teve **Apostilamentos** em 06/06/2019 e 31/04/2020 e **Aditamentos** em 06/06/2019, 05/06/2020 e 09/10/2020. Sendo a Vigência de 06/06/2018 a 04/06/2022 e o Valor Previsto R\$14.534.479,26

No aditamento ocorrido em 05/06/2020 houve aumento no valor do repasse, com:

- Ampliação do R.H, com contratação de 01 Gestora de Projetos e aumento salarial da Psicóloga, que passou a ser Psicóloga Supervisora.;
- Ampliação do serviço de terceiros/PJ, com contratação de zeladoria patrimonial(ASG), substituindo os funcionários contratos pela OSC em regime CLT;
- Aumento do valor da contratação da locação de máquina de ponto e aumento com despesas de lavanderia;
- Aumento de materiais de consumo para aquisição de material de escritório;
- Aumento com custos indiretos, para ampliação do valor com as despesas com prestação de serviço jurídico e realização de exames ocupacionais/laudos.

No aditamento ocorrido em 09/10/2020 recebimento de verba de incremento da União para enfrentamento da Pandemia COVID 19 para aquisição de bens de consumo e Serviço de Manutenção.

O aditamento ocorrido em 29/10/2020 refere-se a verba de incremento da União para enfrentamento da Pandemia COVID 19, com aquisição de bens de consumo e Serviço de Manutenção.

**Sugestões:**

Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e sistema IPPLAN.

  
Rosângela A. Silva de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.323 - 9ª Região

24/11/2020



RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC  
APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino	T.C nº 67/18
Responsável Legal: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira	Meta Pactuada: Abordagem Social - 80%(2.800) Atendimento ao Migrante – 1.500
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Abordagem Social e Atendimento ao Migrante	
<b>Local de Execução:</b> Rua Itororó, nº 343 Vila Piratininga – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, realizando atividades para o cumprimento das metas estabelecidas, favorecendo aos usuários escuta qualificada, possibilitando a reflexão para a construção do processo de saída da vivência de rua, o acesso à rede de serviço do Município, disponibilizando o retorno para a cidade de origem e assim potencializando o desenvolvimento da autonomia, a perspectiva de construção de novo projeto de vida.

O Termo de Colaboração foi **Assinado** em 06/06/2018, teve um **Aditamento** em 05/06/2019, em 05/12/2019 e 29/10/2020. Sendo a **Vigência** de 06/06/2018 a 04/12/2021 e o **Valor Previsto** R\$ 13.014.735,71.

No aditamento ocorrido em 05/12/2019 houve aumento no valor do repasse, para custeio de despesas com aumento de R.H, melhoria e ampliação no espaço físico, com locação de contenedores e ampliação das despesas no centro de custo de serviços de terceiros, com inserção de despesas com TI, serviço advocatício, transporte - veículo pequeno para realização de visitas domiciliares, ampliação de 03 kombis, confecção de kit lanche, serviço de contador e exame ocupacional.

No aditamento ocorrido em 29/10/2020 refere-se a verba de incremento da União para enfrentamento da Pandemia COVID 19, com aquisição de bens de consumo, R.H e Serviço de Manutenção.

**Sugestões:** Adequação do Plano de Trabalho conforme Tipificação de Centro POP.

Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e sistema IPPLAN.

24/11/2020

  
Rosângela A. Alves de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.328 - 9ª Região



RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC  
APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Comunidade Terapêutica Boas Novas	T.C nº 02/20
<b>Responsável Legal:</b> Magali Arouca Fernandes Hissa	Meta Pactuada: 55
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Adultos do sexo Masculino	
<b>Local de Execução:</b> Rua Dois, nº 599 Jardim Majestic – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, possibilitando a acolhida e a garantia de segurança e proteção na situação de prevenção a Pandemia COVID 19, a escuta qualificada dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e da possibilidade de construção do processo de saída da situação de vivência de rua.

Quanto a prestações de contas a OSC apresenta muita dificuldade de compreender as orientações administrativas pertinentes as prestações de contas da parceria, previsto nos procedimentos operacionais padrão, pesar das todas as orientações realizadas pela Gestora de Parceria, com isso várias despesas foram necessárias autorização do Diretor Administrativo.

O Termo de Colaboração foi **Assinado** em 08/04/2020, teve **Aditamentos** em 25/05/20, 02/07/2020 e 07/08/2020. Sendo a **Vigência** de 08/04/2020 a 08/01/2021 e o Valor Previsto R\$ 353.775,00

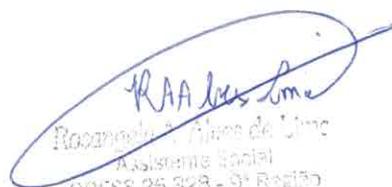
No aditamento ocorrido em 25/05/2020 houve ampliação de vagas de 30 para 55 acolhimentos aumento no valor do repasse, com:  
- ampliação de RH(Assistente Social/Psicólogo/Educador Social).

Ressaltamos que essa parceria foi realizada com dispensa de chamamento público, com recurso da União para enfrentamento da Pandemia COVID 19.

**Sugestões:** Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e sistema IPPLAN.

Necessidade a OSC se adequar para realização de parceria com o setor público.

24/11/2020

  
Rosângela Arouca de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.323 - 5ª Região



RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC  
APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rosângela – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Vila de Assistência e Proteção aos Idosos	T.C nº 06/20
<b>Responsável Legal:</b> João Carvalho	<b>Meta Pactuada:</b> 30
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Adultos do sexo Feminino e LGBT	
<b>Local de Execução:</b> Rua Rui Barbosa, nº 162 Jardim Bela Vista – São José dos Campos/S.P	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, realizando ações que contribuem para a prevenção do agravamento de situações de violação de direitos, a integração, o desenvolvimento da autonomia e a possibilidade de rompimento com a situação de vivência de rua.

O Termo de Colaboração foi Assinado em 04/07/2020, teve Aditamento em 19/10/2020 e Sendo a Vigência de 24/07/2020 a 24/07/2021 e o Valor Previsto R\$1.248.864,08

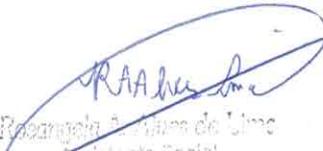
No aditamento ocorrido em 19/10/2020 refere-se a verba de incremento da União para enfrentamento da Pandemia COVID 19, com aquisição de bens de consumo e Serviço de Manutenção.

Ressaltamos que este Termo de Colaboração foi chamamento com o objetivo de ampliar e a adequar o R.H.

**Sugestões:** Tendo em vista que o imóvel onde é executado o serviço é alugado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC, sugiro a mudança de imóvel, pois o atual apresenta inúmeras dificuldades para a execução com qualidade do serviço, considerando sua especificidade. O local não comporta a quantidade de R.H, não há sala para atendimento técnico que garanta o sigilo profissional, o espaço é insuficiente para realização de atividade grupais, além da necessidade de manutenções.

Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e sistema IPPLAN.

24/11/2020

  
Rosângela A. Alves de Lima  
Assistente Social  
CRESS 26.328 - 9ª Região